



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 091/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0519009/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido Licença para Desempenho de Mandato Classista junto ao SINDPREV – AL (Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social e Trabalho no Estado de Alagoa), do servidor **ADEILDO BERNALDO DA SILVA**, Matrícula nº 2325, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o qual exercia o Cargo de Secretário de Finanças/Contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroativos a 18 de maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, em 23 de maio de 2020.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e publicado em 23 de maio de 2020.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete